

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: j07olfvy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2019 Requerimento nº 31/2019 Protocolo nº 100/2019</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	

Com fulcro no artigo 183, VIII, combinado com os artigos 10, parágrafo único e 28, ambos da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento ao Governador do Estado, com cópias aos Secretários de Estado de Fazenda e Casa Civil, para que enviem informações detalhadas acerca do montante total arrecadado pelo Estado de Mato Grosso no mês de Janeiro do corrente ano, destacando origem e destino da cada cota com indicativo de porcentagem.

JUSTIFICATIVA

Oportuno mencionar que circula informações extraoficiais de aumento na arrecadação do Estado e, por consequência, uma falsa demonstração de crise financeira.

Ademais, como é papel do legislador fiscalizar os atos do Poder Executivo e, na mesma medida, buscar políticas públicas em prol da sociedade, é mister angariar informações oficiais e verídicas para não cometermos o grave erro de divulgar informações incertas e mentirosas.

Friso novamente - que não é cansativo lembrar - que uma das funções típicas do parlamentar é fiscalizar os atos do Poder Executivo e, na mesma proporção, promover políticas públicas que visem a melhoria dos serviços, visto que é primordial a população Mato-grossense tendo em vista o atual quadro de crise.

Destaco, ainda, que a não observância dos dispositivos legais citados – como prazo certo e determinado para fornecer os dados requeridos – incorrerá em crime de responsabilidade pelos secretários envolvidos, com supedâneo na Constituição Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Janeiro de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual